



ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA DE UNIDADE DE LOTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal encaminha orientações acerca da nomeação para os cargos de **Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional, e cargos de Professor de Educação Básica, e Pedagogo – Orientador Educacional, da Carreira Magistério Público** do Distrito Federal, publicada por meio do [DODF nº 187, de 30/09/2024](#).

Os candidatos deverão comparecer:

Unidade Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Diretoria de Formação e Pesquisa – EAPE

EAPE → [SGAS 907, Conjunto A](#)

23/10/2024 → conforme cronograma abaixo

Informações: (61) 3901-4942 | eape@se.df.gov.br

- ① O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **15 minutos**;
- ① **Não** deverá levar convidado;
- ① Será necessária a apresentação de documento de identificação com foto.

Professor de Educação Básica – Específicas

Componente Curricular	Sala	Horário
Administração	54	09h
Arquitetura	54	09h15
Artes	54	10h
Ciências Naturais	54	11h
Construção Civil	12	09h
Contabilidade	12	09h15
Educação Física	12	10h
Eletrônica	13	09h
Enfermagem	13	09h30
Física	13	10h
Farmácia	13	10h15
Filosofia	13	10h30
Fisioterapia	13	10h40
Geografia	13	11h
Informática	14	09h
Língua Portuguesa	15	09h
LEM/Espanhol	14	09h15
LEM/Inglês	14	09h30
Letras Libras	14	09h40
Música/Piano Popular	14	10h
Música/Violino	14	10h
Matemática	39	09h
Química	14	10h30
Sociologia	14	11h



Professor de Educação Básica – Atividades

CRE	Sala	Horário
Plano Piloto	44	09h
Ceilândia	45	09h
Taguatinga	46	09h
Planaltina	47	09h
São Sebastião	48	09h
Samambaia	57	09h
Paranoá	50	09h
Núcleo Bandeirante	59	09h
Gama	51	09h
Sobradinho	60	09h
Recanto das Emas	52	09h
Brazlândia	61	09h
Santa Maria	53	09h
Guará	5	09h

Gestores – Políticas Públicas e Gestão Educacional

Especialidade	Sala	Horário
Administração	55	09H
Arquivologia	55	09H15
Biblioteconomia	55	09H20
Comunicação Social	55	09H25
Direito e Legislação	56	09h
Nutrição	55	10h
Psicologia	55	11h
Serviço Social	56	10h
Tecnologia da Informação	56	10H30

Pedagogo – Orientador Educacional

Sala	Horário
54	11:20

Da ordem de convocação

- Os candidatos PcDs terão prioridade na escolha das carências, conforme artigo 73 da Portaria nº 895, de 29 de agosto de 2023.
- Frisa-se que os candidatos serão atendidos para suprimento de carências definitivas ou provisórias, conforme a ordem de classificação da nomeação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos dos artigos 66 e 67 da Portaria nº 895, de 29 de agosto de 2023.

Baseado em Legislação:

Decreto nº 42.951/2022: § 4º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para à ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Lei nº 6.741/2020: § 3º Na hipótese de não haver número de candidatos hipossuficientes aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes são revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.